

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1736 - QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 352, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 3.251.567,42

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.251.567,42 (três milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 3.251.567,42 (três milhões e duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

3.251.567,42

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
673	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.32.00	093 093	600.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
359	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 001	1.355.000,00
360	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 002	144.775,61

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
369	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.39.00	002 001	300.091,67

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
459	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	740.700,14
1049	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 001	111.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46	24.131.0019.2043.2043	4.4.90.52.00	002 002	-17.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
59	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.39.00	002 002	-36.775,61

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
63	14.451.0046.1045.1045	4.4.90.51.00	002 001	-324.692,03

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1020	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	-1.412.774,31

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
125	04.122.0007.2015.2015	4.4.90.52.00	002 002	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
351	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.14.00	002 001	-4.883,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
353	04.122.0024.2060.2060	3.3.90.30.00	002 001	-14.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
357	27.122.0023.1019.1019	3.3.90.39.00	002 001	-16.830,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
365	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.30.00	002 001	-40.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
370	04.122.0008.2019.2019	4.4.90.52.00	002 001	-117.542,50

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
388	20.331.0082.2179.2179	4.4.90.52.00	002 001	-50.800,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
390	20.606.0008.1007.1007	4.4.90.52.00	002 002	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
396	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
397	20.606.0010.2022.2022	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
401	20.606.0011.1006.1006	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
411	20.608.0082.2200.0000	4.4.90.52.00	002 001	-45.800,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1023	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.30.00	002 001	-27.612,97

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
460	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 002	-31.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
465	04.122.0030.2093.2093	3.3.90.30.00	002 002	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
467	04.122.0030.2093.2093	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
470	04.122.0030.2093.2093	4.4.90.52.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
471	17.452.0030.2201.0000	3.3.90.30.00	002 001	-10.000,00

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 060/2023
Nº. Processo: 1398/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração do plano de mobilidade urbana do município de São Francisco de Itabapoana.
Aviso: O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana torna público o adiamento "sine die" da Licitação em tela, para ajustes no termo de referência.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2023
PROC. ADM. Nº 3381/2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Turismo
OBJETO: Contratação de show artístico musical do cantor "Tierry".
EMPRESA: TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 39.500.794/0001-98
VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
QUANTIDADE: 01 (um) show.
São Francisco de Itabapoana, 02 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
531	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.36.00	002 002	-10.000,00
534	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.39.00	002 002	-10.000,00
536	24.722.0081.2172.2172	4.4.90.52.00	002 002	-15.000,00
546	06.122.0104.2238.0000	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00
547	06.153.0064.1062.1062	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00
553	06.182.0064.2044.2044	4.4.90.52.00	002 001	-14.000,00
555	26.125.0076.1070.1070	4.4.90.52.00	002 001	-70.000,00
680	10.302.0053.2132.2132	3.3.90.36.00	093 093	-600.000,00
812	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.30.00	002 001	-100.000,00
816	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.39.00	002 001	-100.000,00
840	08.128.0067.2148.2148	3.3.90.30.00	002 001	-17.000,00
844	08.128.0067.2148.2148	3.3.90.39.00	002 001	-45.857,00
1063	08.243.0034.2101.2101	3.3.90.14.00	002 001	-30.000,00

Anulação (-)

-3.251.567,42

Atos de Procuradoria Geral

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de uso que entre si celebram MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, inscrito no CNPJ nº 01.623.783/0001-22, e a COOPERATIVA DE PESCADORES ARTESANAIS DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, inscrita CNPJ nº 45.587.163/0001-50.

OBJETO: Trata-se de Termo de Permissão de Uso que tem por objeto a utilização temporária de parte não edificada da área do imóvel situado na Rua Aristides Linhares Menezes, em Gargaú – coordenadas geográficas: Latitude 21°34'23.68"S Longitude 41°03'55.10"O, que em seu todo mede 5.966,72m2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1376/2022

VIGÊNCIA: 30 anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 019, de 29 de dezembro de 2022.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 14 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2735/2022

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal.

CONTRATADO: Manoel Alves Junior;

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 03 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: CARTA CONVITE Nº 07/2023.
PROCESSO Nº 024/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

Com base no processo administrativo epigrafoado e em cumprimento aos termos do inciso VI do Art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer do Departamento Jurídico e HOMOLOGO a CARTA CONVITE nº 07/2023, e ADJUDICO a mesma em favor das empresas **BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 40.394.490/0001-72, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ. 17.232.835/0001-70, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$. 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais), **CASTRO E VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ. 21.473.832/0001-03, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$. 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais), **TLIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ. 30.510.364./0001-82, a qual ofertou o Menor Preço Unitário e totalizando um valor de R\$. 48.460,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) e a empresa **MATRIX UNIVERSAL LTDA** inscrita no CNPJ. nº. 10.637.293/0001-76 a qual ofertou o menor preço unitário e totalizando um valor de R\$. 18.636,50 (dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Diante de homologação do presente objeto e convoco as empresas vencedoras para assinatura do contrato, diante do disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite e inciso II, Art. 40, da Lei nº 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 07 de agosto de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

PODER LEGISLATIVO VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

FAUZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

AROLD DO LEANDRO DA SILVA

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

PRESERVE A NATUREZA